



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS Nº 009/2022 – IMD/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA DTI/IMD

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para preenchimento imediato, bem como será formado cadastro reserva com mais 2 (duas) outras vagas, visando a ocupação de eventuais oportunidades que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, para atuação na Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital, desenvolvendo atividades relacionadas ao suporte técnico. As vagas correspondem a dois tipos de bolsa (CONSAD e PNAES) e serão distribuídas da seguinte maneira:
 - 2.1.1. Bolsas Especiais CONSAD: 3 (três) vagas para início imediato das atividades, correspondendo ao valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);
 - 2.1.2. Bolsas PNAES: 2 (duas) vagas para cadastro reserva, correspondendo ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no setor de Diretoria de Tecnologia da Informação, localizado no Instituto Metrópole Digital.





- 2.3. A previsão de duração da bolsa é de seis meses a partir da data de início (Anexo II), prevista para junho de 2022, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.
- 2.4. A permanência do aluno na "Bolsa Especial CONSAD" está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
 - 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
 - 3.1.3. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
 - 3.1.4. No que diz respeito às Bolsas PNAES, ser aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE;
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 13 de maio até 26 de maio de 2022 e deverão ser efetuadas pelo(a) discente através do sistema JerimumJobs, disponível em jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/54. Devem ser anexados os seguintes documentos:
 - 4.1.1. Currículo (com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas);
 - 4.1.2. Atestado de matrícula de curso de graduação na UFRN do semestre atual (não confundir com "Declaração de Vínculo");
 - 4.1.3. Histórico acadêmico do curso de graduação em andamento.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a). Portanto, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.





5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD, a qual será divulgada juntamente com a publicação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas.
- 5.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa, de acordo com o item 4.1.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será 30 de maio de 2022, disponibilizada no portal do IMD (imd.ufrn.br/portal), na aba específica referente aos editais.
- 5.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas de forma presencial em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os(as) candidatos(as) por correio eletrônico (e-mail) (o mesmo fornecido no ato da inscrição).
- 5.7. Serão convocados(as) pelo menos 5 candidatos(as) por vaga para realização de entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao(à) discente, na seguinte ordem:
 - A) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - B) que possuir a maior idade.
- 6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 02 de junho de 2022, no portal do IMD (imd.ufrn.br/portal).





6.4. Em relação ao cadastro reserva, os(as) discentes classificados(as) serão chamados(as) mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Natal, 13 de maio de 2022.

Itamir de Morais Barroca Filho

Matrícula SIAPE Nº 2180207 Diretor de Tecnologia da Informação





ANEXO I - ATIVIDADES E REQUISITOS ESPECÍFICOS

ÁREA: Suporte Técnico

VALOR DA BOLSA: R\$ 630,00

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação na UFRN, ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD.
- Ter interesse em aprender sobre as áreas de resolução de chamados de TI e manutenção de equipamentos de TI;
- Ser proativo(a), ter bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades temporariamente em escala presencial e remoto.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Ter conhecimentos e/ou experiências na área de atendimento e suporte ao usuário.

ATIVIDADES:

- Efetuar atendimento aos usuários da Diretoria de TI;
- Aprender procedimentos e realizar tarefas nas áreas de resolução de chamados de TI e manutenção de equipamentos de TI;
- Contribuir com as atividades relacionadas à Diretoria de TI do IMD.

ÁREA: Suporte Técnico

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação na UFRN, ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD.
- Ter interesse em aprender sobre as áreas de resolução de chamados de TI e manutenção de equipamentos de TI;
- Ser proativo(a), ter bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades temporariamente em escala presencial e remoto.





 Ser aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Ter conhecimentos e/ou experiências na área de atendimento e suporte ao usuário.

ATIVIDADES:

- Efetuar atendimento aos usuários da Diretoria de TI;
- Aprender procedimentos e realizar tarefas nas áreas de resolução de chamados de TI e manutenção de equipamentos de TI;
- Contribuir com as atividades relacionadas à Diretoria de TI do IMD.





ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas prováveis
Lançamento do Edital	13 DE MAIO DE 2022
Período de Inscrições	13 A 26 DE MAIO DE 2022
Divulgação das inscrições homologadas	30 DE MAIO DE 2022
Entrevistas	INFORMADA AOS CANDIDATOS POR E-
	MAIL
Resultado final	02 DE JUNHO DE 2022
Início das atividades	06 DE JUNHO DE 2022